

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO PERNAMBUCO /  
ALAGOAS – CREF12/PE-AL**

Recife, 15 de maio de 2007

**RESOLUÇÃO CREF12/PE-AL nº 011/2007**

Dispõe sobre o Regimento Eleitoral do CREF12/PE-AL.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO – CREF12/PE-AL**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o artigo 41, inciso VII e:

**CONSIDERANDO** a Resolução CONFEF nº 133/2007;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CREF12/PE-AL, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Eleitoral do CREF12/RS, para eleição que se realizará no dia 23 de Novembro de 2007, e que passa a fazer parte integrante desta Resolução. Estando o mesmo disponível na íntegra na página eletrônica [www.cref12.org](http://www.cref12.org)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Valéria Sales Santos e Silva  
CREF 000213-G/PE  
Presidente